

Processo 14.2025

Edital de Chamada Pública nº 12.2025- Chamamento de vinícolas para comercialização de espumantes, vinhos leves e suco de uva no Paleta Atlântida 2025

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do RS – **CONSEVITIS-RS**, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Abertura das Inscrições para credenciamento de vinícolas gaúchas para a comercialização de espumantes, vinhos brancos e roses, e suco de uva, no Paleta Atlântida 2025 em tenda coletiva do Consevitis-RS.

Chamada: Inscrições das vinícolas interessadas até dia 10 de janeiro de 2025

Data do evento: 25 de janeiro de 2025

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de vinícolas gaúchas para participar do Paleta Atlântida comercializando espumantes, vinhos brancos e roses e suco de uva, evento que acontece no dia 25 de janeiro de 2025 à beira-mar da praia de Atlântida, em Xangri-lá, no Rio Grande do Sul, em tenda coletiva do Consevitis-RS.

2. FINALIDADE

O credenciamento de vinícolas gaúchas para participar do Paleta Atlântida, comercializando os produtos supramencionados, evento que acontece no dia 25 de janeiro de 2025 à beira-mar da praia de Atlântida, em Xangri-lá, no Rio Grande do Sul, em tenda coletiva do Consevitis-RS.

3. EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS NA TENDA DO CONSEVITIS-RS



O Consevitis-RS estará presente no Paleta Atlântida, com uma tenda de 5x20 metros, com mesas individuais, destinado a exposição e comercialização de espumantes, vinhos brancos e roses e suco de uva. As ações acontecerão no dia 25 de janeiro de 2025.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas **até 15 (quinze) vagas** para vinícolas.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas gaúchas que possuam registro da vinícola e do produto no registro no MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, que tenham interesse na exposição e comercialização do produto em tenda compartilhada.

6. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas que tiverem interesse em participar deverão:

- Se responsabilizar pelo envio de representantes/promotores para a ação, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem.
- Se responsabilizar pelo envio dos produtos a serem comercializados, taças/copos de acrílico ou descartáveis, champanheiras, *icebags*, caixas térmicas e demais materiais e acessórios necessários para a execução da venda.
- Se responsabilizar por toda a ação de venda, as formas de pagamento, a entrega do produto, manutenção e estoque para o evento.
- Doar 06 garrafas de espumante, 06 garrafas de vinho branco ou rose e 06 garrafas de 1 litro de suco de uva para a ação de comunicação a ser executada pelo Consevitis-RS no mesmo evento.
- Realizar o pagamento referente a taxa de alvará para venda, expedida pela prefeitura de Xangri-la especialmente para este evento e que será rateado entre todos os participantes. Valor estimado por participante: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Estar ciente de que o evento é a beira mar, e por isso, a tenda não disponibiliza energia elétrica e internet.

7. RESPONSABILIDADES DO CONSEVITIS-RS

- O Consevitis-RS ficará responsável pelo aluguel de mesas para a exposição dos produtos e a identidade visual do espaço.

8. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende chamada única, cujo prazo para retorno dos interessados se dará conforme abaixo:

- a) Chamada: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br até dia 10 de janeiro de 2025, manifestando interesse na comercialização de produtos no Paleta Atlântida, que será realizada no dia 25 de janeiro de 2025.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A classificação se dará por ordem de recebimento de retorno das vinícolas;
- b) O resultado será divulgado, por e-mail, em até 05 dias, após o encerramento do prazo do edital.

10. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	03/01 a 10/01/2025
02	Divulgação do resultado final	15/01/2025
03	Realização do evento	25/01/2025

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participarem da exposição.



Bento Gonçalves, RS, 03 de janeiro de 2025.

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS